



Folha n.º 006
Proc. n.º 11.790
Rúbrica

08

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA (MA)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO

DESPACHO

Ilmo. Sr.
Elson Batista dos Santos
Secretária Municipal de Governo – SEGOV
Nesta.

Certifico para os devidos fins de direito que realizando uma vasta pesquisa, no acervo desta Prefeitura Municipal, não foi possível verificar nenhum imóvel com as características solicitadas pertencente ao patrimônio municipal disponível na presente data.

Certa de ter atendido a vossa solicitação, coloco-me a disposição.

Açailândia - MA, 30 de julho de 2021.

Atenciosamente,


Natalina Alves Ferreira
Gestora de Patrimônio